



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 620/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 149/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para o Poder Executivo celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da secretaria de cultura, economia e indústria criativas, objetivando repasse de recursos estaduais ao município.

Após análise de sua matéria e consoante ao parecer favorável da nossa Procuradoria Legislativa, entendemos que o Projeto de Lei nº 149/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**MEIDÃO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

